





pelos chefes do partido republicano (protestos da bancada republicana) do partido liberal e do partido conservador.
O SR. MORAES BARROS:— Quem certo foi o delegado de Toledo.
O SR. C. TOLEDO:— Todos disputavam o voto desse cidadão. Esse é o facto.

Consta que o sr. ministro da guerra tem elaborado, para apresentar ao parlamento, um projecto sobre organização do exercito.

Auctoridades policiaes
Ao cidadão João de Almeida Queiroz, foi concedida a exoneração, que pedio, do cargo de subdelegado da policia do districto do Itararé, termo da Faxina, sendo nomeado para preencher essa vaga e outras existentes no mesmo districto, os seguintes cidadãos:

Supplentes
1º Bellarmino Pinheiro de Carvalho.
2º João Vicente Portes.
3º Salvador Rodrigues da Cruz.

Para a freguezia de Matto Grosso, do termo de Batataas, foram nomeados:
Subdelegado
Antonio Justino Figueiredo.

Supplentes
1º Antonio Garcia de Figueiredo Sobrinho.
2º Antonio Alves Teixeira.

Consta no Jornal da Tarde, de Santos, que a policia está em grande actividade em consequencia de ter conhecimento da existencia naquella cidade de nada menos que 6 cavalheiros de industria e seus competentes ajudantes que ainda não são perfeitamente conhecidos.

Gatuno
Lemos no Correio da Campina de hontem:
« O sr. Muniz de Souza esteve nesta cidade e retirou-se hontem para a capital, depois de ter sido victima de um audacioso gatuno.

Em Bom-Successo, n'uma caçada de porcos do matto, por um engano lamentavel, José Fructuoso Brisola deu um tiro em seu irmão Joaquim, do que resultou morrer este horas depois.

Refero o Tempo do Rio Claro:
«Foram hontem entregues a seus senhores os escravos que, tendo maltratado o administrador evadiram-se da fazenda de S. José e vieram apresentar-se á autoridade.

Commandante de destacamento
Do cargo de commandante da policia local de Santa Cruz do Rio Pardo, foi exonerado o que actualmente achava-se em exercicio.

provincia se no 2º escrutinio da eleição que ultimamente se procedeu para deputados gerava houve na parochia de Capivary qualquer facto que impedisse a livre manifestação do voto.
Sala das sessões, 10 de Fevereiro de 1885.—Campus Toledos.

CORREIO PAULISTANO

Consta que o sr. ministro da guerra tem elaborado, para apresentar ao parlamento, um projecto sobre organização do exercito.

Auctoridades policiaes
Ao cidadão João de Almeida Queiroz, foi concedida a exoneração, que pedio, do cargo de subdelegado da policia do districto do Itararé, termo da Faxina, sendo nomeado para preencher essa vaga e outras existentes no mesmo districto, os seguintes cidadãos:

Supplentes
1º Bellarmino Pinheiro de Carvalho.
2º João Vicente Portes.
3º Salvador Rodrigues da Cruz.

Para a freguezia de Matto Grosso, do termo de Batataas, foram nomeados:
Subdelegado
Antonio Justino Figueiredo.

Supplentes
1º Antonio Garcia de Figueiredo Sobrinho.
2º Antonio Alves Teixeira.

Consta no Jornal da Tarde, de Santos, que a policia está em grande actividade em consequencia de ter conhecimento da existencia naquella cidade de nada menos que 6 cavalheiros de industria e seus competentes ajudantes que ainda não são perfeitamente conhecidos.

Gatuno
Lemos no Correio da Campina de hontem:
« O sr. Muniz de Souza esteve nesta cidade e retirou-se hontem para a capital, depois de ter sido victima de um audacioso gatuno.

Em Bom-Successo, n'uma caçada de porcos do matto, por um engano lamentavel, José Fructuoso Brisola deu um tiro em seu irmão Joaquim, do que resultou morrer este horas depois.

Refero o Tempo do Rio Claro:
«Foram hontem entregues a seus senhores os escravos que, tendo maltratado o administrador evadiram-se da fazenda de S. José e vieram apresentar-se á autoridade.

Commandante de destacamento
Do cargo de commandante da policia local de Santa Cruz do Rio Pardo, foi exonerado o que actualmente achava-se em exercicio.

Escola Normal
Resultado do dia 20:
2º anno
Aprovado plenamente
Jeronymo José Domingues Junior.

B. Harnina Augusta da Silva.
Reprovados—2.
2º anno (exame vsg):
Retiram-se—1.

PREPARATORIOS
Habilitados
1 D. Julieta Esteves.
2 D. Brazillina Angelica Pinheiro e Prado.
3 D. Maria de Nazareth Fonseca.

Está publicado o n.º 9, anno IV, da Moda, periodico da chapelleria a vapor Costa Braga & Filhos, do Porto.

Theosouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
20 de Fevereiro
De Angelo Facili.—Certifique-se não havendo inconveniente em se termos.
De dr. Miguel José de Brito Bastos.—Certifique-se.

Para o hospicio
Maria Antonia de Espirito-Santo foi recolhida ao hospicio de alienados, por estar soffrendo das faculdades mentaes.

Os salões da Exposição Provincial foram hontem visitados por 587 pessoas.

Furto
Benedicto Alfredo Jesuuma tendo subtraído diversas peças de roupa, na choulha do Califone pertencentes ao cocheiro Benedicto dos Santos, foi preso e sah-se detido na estação central.

Felix Clément
Morreu em Paris, no mez passado, Felix Clément, que publicára, havia dous mezes apenas, uma Historia da musica, com gravuras. Era artista muito trabalhador, que se tinha feito conhecer como compositor e como critico musical.

GRANDE INCENDIO
Em Taubaté, na noite de 16 do corrente, correu a noticia de que manifestara-se incendio no Gasometro e depósitos de oleos minerais da fabrica alli existente.

Desastre
Hontem, a tarde, do balcão do predio n.º 35, á rua Direita, cahiu sobre o passeio, de uma altura de cerca de oito metros, uma filha de 3 annos de idade do nos o amigo sr. Harnina Mathes Ferreira.

Egreja do Braz
Durante a quaresma, haverá, todos os Domingos, as 9 h da manhã, Via Sacra e sermão ao evangelho da missa conventual.

Desastre
Le se no Tempo do Rio Claro:
« Sobre a noticia que demos no ultimo numero com o titulo acima, recebemos do muito digno inspector geral da companhia Rio Claro, a seguinte rectificação que com prazer publicamos:

Noticias do Pacifico e Prata
O novo presidente do Mexico, general Diaz, assumio o governo, com grande applauso do povo que desde a vesperra parou as ruas da capital aplaudindo o general Gonzalez, que deixou o poder depois de quasi quarenta annos.

Exames de preparatorios
Resultado dos exames de hontem:
ARITHMETICA
Aprovados plenamente
Antonio Sebastião Rebouças, Loreto Ribeiro de Abreu.

Exames de preparatorios
Resultado dos exames de hontem:
ARITHMETICA
Aprovados plenamente
Antonio Sebastião Rebouças, Loreto Ribeiro de Abreu.

Noticias do Pacifico e Prata
O novo presidente do Mexico, general Diaz, assumio o governo, com grande applauso do povo que desde a vesperra parou as ruas da capital aplaudindo o general Gonzalez, que deixou o poder depois de quasi quarenta annos.

trava em consequencia da retirada do conselheiro Lopes Netto.
Los D'baier, diario semi-official, disse que as tribunaes arbitraes continuariam a trabalhar; ficando, porém, adiada a resolução das questões até chegar o substituto do conselheiro Lopes Netto, o mesmo que os interessados se entendessem amigavelmente com o governo do Chile.

Envenenamento
Ante hontem, pela manhã, levaram para Campina o cadaver do alemão Pedro José Wailier Junior, que morreu envenenado em sua casa no bairro dos Vallinhos.

Desastre
Hontem, a tarde, do balcão do predio n.º 35, á rua Direita, cahiu sobre o passeio, de uma altura de cerca de oito metros, uma filha de 3 annos de idade do nos o amigo sr. Harnina Mathes Ferreira.

Pesca, salga e secca de peixe
Por decreto de 14 do corrente foram concedidos a Antonio Candido de Siqueira, ou á companhia que pelo mesmo concessionario fór organizada para pesca, salga e secca de peixe na parte do 3º districto comprehendida entre os Alcatrazes, na provincia de S. Paulo, e Chuy, na do Rio Grande do Sul, os favores especificados no art. 3º do decreto n.º 8,338 de 17 de Dezembro de 1881, que baixou para execução da lei n.º 876 de 10 de Setembro de 1856, menos garantia de juros e dispensa de direitos.

Caixa Economica e Monte de Socorro
O movimento de hontem foi o seguinte:
CAIXA ECONOMICA
61 entradas de depositos . . . 2.800.000
19 retiradas de ditos . . . 1.743.804

MERCADO DE S. PAULO
GENEROS PREÇOS UNIDADES
Café . . . \$ 74500 78000 cada arroba
Touinho . . . 98000 108000 15 kilos
Arroz . . . 24200 34500 » 50 litros

TELEGRAMMA
Londres, 19 de Fevereiro
Communicam do Cairo, que o Mahdi, á frente de um exercito de 60,000 homens, marcha sobre a cidade de Metemmh, e que o corpo expedicionario de tropas inglesas em operações no Sudão começa a recuar, abandonando as suas posições.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

Antonio Carlos de Toledo, Afonso de Azevedo Marques, Henrique Copertino Botelho, Alberto de Rego Rangel.
—Houve tres reprovados.

Josephina Sarmento, Maria Angelica de Salles Pinto, José Augusto Pedross, Jorge Pinheiro Machado, José Divino de Oliveira, Joaquim Gomes Campos Junior, Theophilo Benedicto de Souza Carvalho, Luiz F. de Augusto de Souza Carvalho, Carlos da Silveira Mallo, Clodomiro Franco de Andrade, Francisco Raphael de Araújo, Afonso de Azevedo Marques.

Requerimentos despachados pela presidencia
16 de Fevereiro
De Virgilio Manoel Alves, praça do corpo policial, pedindo a sua baixa por conclusão de tempo.—Concedido.

De Francisco de Paula Vaz, tenente do corpo policial, pedindo 15 dias de licença.—Idem.

De José Alves de Souza Palma, preso, pedindo que o administrador da correção atteste qual tem sido o seu comportamento na prisão.—Ao director da correção para attender.

De Antonio Luiz Marques, pedindo 30 dias de prorrogação de prazo para concluir as obras da fortaleza de Santos.—Ao director das obras militares para informar.

De Maria Rodrigues de Arruda Lobo, professora da 2ª cadeira da cidade do Tiê, pedindo licença para matricular-se na escola normal.—Requeira por intermedio do inspector geral.

De Henrique Porchat, pedindo o pagamento de onze mil kilos de carvão de pedra que forneceu ao navio da armada—Lima Duarte.—Informe a thesouraria.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.

SECCAO JUDICIARIA
JURY
Com 40 jurados, abriu-se hontem a sessão, ás 11 horas da manhã, entrando em julgamento o réo Francisco Pietro Bianchi, italiano, solteiro, de 25 annos, versado em escripta e calligraphia e egente de negocios, accusado do crime de roubo.



O promotor sr. dr. Capote Valente fundamentou energeticamente o libello accusatorio, baseado na abundancia da prova circumstancial, que elarando os depoimentos das testemunhas, demonstram a evidencia, a culpabilidade do réu, para quem pede a condemnação.

A defesa, desempenhada pelo estudioso advogado dr. Sá Viana, contestou a importancia da prova circumstancial, em relação ao seu constituinte, que ninguém viu commetter os delictos, analysando devida e pacientemente as diversas peças do processo, d'onde resultou a affirmação cabal da innocencia do acusado, que não pôde, no seu pensar, deixar de ser absolvido, em vista do art. 36 do codigo criminal que diz: não pôde haver condemnação sem duas testemunhas de vista.

Resumidos os debates pelo juiz de direito dr. José Rodrigues, que formulou em seguida quesitos sobre os dois factos, resolveu-se o conselho á sala das deliberações.

O réu foi condemnado no gráo maximo do art. 269 do codigo criminal, reconhecida a sua criminalidade em ambos os delictos, consideradas coactas.

Francisco Bianchi Campes, por consequente, com 16 annos de galés e multa de 20 % sobre o valor roubado.

Era bi-réu; tornou-se bi-condemnado; é provavel que se converta logo em bi-appellante.

E nós estamos bi-condemados, pois a sessão durou até ás 4 e 53 minutos da tarde.

Hoje será julgado Olegario Borges de Almeida, réu de morte.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO SESSÃO ORDINARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1885

JULGAMENTOS RECURSOS ELEITORAIS N. 2814.—Antonina.—Recorrente Benedito Nunes Cardozo; recorrido, o juiz; relator, o sr. Uchoa; juizes, todos.

N. 2815.—Antonina.—Recorrente, Joaquim de Freitas Trancoso; recorrido, o juiz; relator, o sr. Brito; juizes, todos.

N. 2816.—Pirassununga.—Recorrente Manoel Jacintho de Moraes; recorrido, Procopio de Araujo Carvalho; relator, o sr. Nogueira; juizes, todos.

N. 2817.—Antonina.—Recorrente, Joaquim Barnabé de Linares; recorrido, José Antonio Gonçalves; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2818.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rafael D. de Avellar Brotero; recorrido, Paulino Franco Martins; relator, o sr. Uchoa; juizes, todos.

N. 2819.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2820.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2821.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2822.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2823.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2824.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2825.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2826.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2827.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2828.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2829.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 2830.—Guaratinguetá.—Recorrente, dr. Rodrigues Alves; recorrido, Antonio José de Souza Guerra; relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

N. 1184.—Rio Claro.—Appellante, o juiz (lei de 1871); appellado, Januario Alves Marinho; relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Nogueira e Marcos; juiz, o sr. Uchoa.

N. 1101.—Lorena.—Appellante, a Fazenda Nacional, appellado, José Joaquim de Almeida; relator, o sr. Uchoa; revisores, os srs. Brito e Nogueira.

N. 1100.—Lorena.—Appellante, a Fazenda Nacional, appellado, o dr. Francisco Machado Pedroza; relator, o sr. Uchoa; revisores, os srs. Brito e Nogueira.

N. 932.—Capital.—(Embargo): appellante, Conde de Tres Rios; appellado, o preto Felisberto; relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Marcos Antonio e P. e Prado.

N. 1026.—Guaratinguetá.—Appellante, Marciano José Talles de Sant'Anna; appellado, Santos, Braga & Teixeira; relator, sr. Marcos Antonio; revisores, srs. Brito e Uchoa.

N. 503.—Capital.—Aggravante, Augusto Diamantino Saraiva; aggravado, Antonio Ferreira Junior; relator, o sr. Brito; juizes, sorteados, srs. Nogueira e Faria.

N. 504.—Dous Corregos.—Appellante, Joaquim Gonçalves Preto; aggravados, Silva Meira & C.; relator, o sr. Nogueira; juizes, sorteados, os srs. Uchoa e Faria.

N. 505.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 506.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 507.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 508.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 509.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 510.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 511.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 512.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 513.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 514.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 515.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 516.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 517.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 518.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 519.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 520.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 521.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

N. 522.—Ponta Grossa.—Aggravantes, João Candido Peixoto e mulher; aggravados, capitão Domingos Mathews Branco e mulher; relator, sr. Marcos Antonio; juizes sorteados, srs. Brito e Faria.

Sala da commissão, 18 de Fevereiro de 1885. (Assinados)—Afonso Penna, Ferreira de Moura, A. Figueira, Rodrigo Silva, Lourenço de Albuquerque.

LISTA N. 1 Amazonas.—Adriano Pimental. Pará.—Cruz, Mac-Dowell, Leitão da Cunha. Piahy.—Doris. Maranhão.—Almeida e Oliveira, Costa Rodrigues. Dias Carneiro. Ceará.—José Pompeu e Alvaro Caminha. Rio Grande do Norte.—Amaro Barreira. Paraíba.—Anizio, Henriques, Dantas Góes, Viçoso de Souza Carvalho. Pernambuco.—José Mariano, Joaquim Tavares, Epaminondas, Segismundo, Gaspar Drummond, Alceforado, Bento, Gonçalves Ferreira, A. de Siqueira.

Alagoas.—Mendonça, Ribeiro de Menezes, Lourenço e Simião Junior. Sergipe.—Leandro Maciel e padre Olympio. Bahia.—Gushy, Prisco, Sodré, Carneiro da Rocha, Picho, Góes, Zama. Rio de Janeiro.—Castro, Belisario, Besamat, A. Chaves, Werneck e Figueira. S. Paulo.—Moraes de Barros, R. Alves, R. Silva, Martins, Campos Salles, Prudente e Cintra. Minas.—Candido de Oliveira, Penna, Mascarenhas, Valladares, Antonio Carlos, Peinado, Soares, Carlos Afonso, Felício e Carlos Peixoto. Paraná.—Euphrasio e Alves de Araujo. Santa Catharina.—Seahel e Mafra. Rio Grande do Sul.—Camargo, Salgado, Diana, Joaqui m Pedro. Goyas.—Balthes Jardim.

LISTA N. 2 Amazonas.—Satyro Dias. Pará.—Castilho e Siqueira Mendes. Piahy.—Castello Branco e Basson. Ceará.—Portuguez, Amaro, Theodorato, Miguel Castro, Nascimento e Thomaz Pompeu. Rio Grande do Norte.—Moraes Brandão. Paraíba.—Lopes da Costa. Pernambuco.—Joaquim Nubson, Corrêa de Araujo, Henrique Bisques e Ulysses Viana. Alagoas.—Basilio de Anadia. Sergipe.—Estancia e Sabebo de Barros. Bahia.—Moraes, Idefonso, Dantas Junior, Rodrigues Lima, Fernandes da Cunha e Marcelino. Espirito-Santo.—Leopoldo Cunha e Horta de Araujo. Rio de Janeiro.—Valdetaro, Fernandes de Oliveira, Bezerra, Thomaz Coelho, João Manoel e Oliveira Bello. S. Paulo.—Antonio Prado e Duarte de Azevedo. Minas.—Diogo de Vasconcellos, Chagas, Leopoldina, Ribeiro da Luz, Botelho e Afonso Celso. Rio Grande do Sul.—Soverino e Maciel. Mato Grosso.—Barão de Diamantino.

O sr. Presidente disse que pelo regimento este parecer não tem discussão, mas se algum dos srs. deputados pedir á camera e esta entender dever conceder. O sr. Presidente disse que o parecer deve ser votado immediatamente. O sr. Afonso Celso Junior (1.º secretario) requer dispensa de impressão para entrar e proferir immediatamente em discussão. E' approved.

O sr. Afonso Celso Junior protesta energeticamente contra a exclusão do seu nome na lista dos deputados liquidados. O sr. Presidente interrompe o orador ponderando-lhe que não pôde aceitar o protesto, visto que o parecer não tem discussão na forma marcada pelo regimento. O orador continuando, diz que não pôde deixar de formular o seu protesto. Declara que effectivamente ha uma contestação, mas é futil e falta de base. Diz que attribue a exclusão do seu nome a um engano da commissão. A sua consciencia de homem honrado diz-lhe que elle é o verdadeiro deputado pelo vigesimo districto de sua provincia, e opporá resistencia imperitória contra os manejos de quem tem interesse de effastar-o da camera.

O sr. Zama entende que o sr. presidente andou incorretamente pondo a passar em discussão, pois o proprio regimento aconselha outra resoluçãõ. Acha que qualquer parecer deve ser devidamente discutido, principalmente este de que se trata, que não encerra interesses particulares, mas grandes interesses politicos. Não vem accusar a commissão de parcialidade, pelo contrario, entende que ella procurou acertar, mas infelizmente não podia ser infallivel. Analyza o diploma que foi contestado do sr. Moraes, na sua opinião, por simples frivolidade e incompetencia, envia á mesa quatro emendas, referentes ás eleições dos srs. Idefonso de Araujo, Valdetaro e Moura.

O sr. Afonso Penna entende que o sr. Affonso Celso foi injusto para com a commissão accusando-a de parcial. Depois de mais considerações declara que a eleição do nobre 1.º secretario foi julgada contestada por unanimidade de votos. O sr. Afonso Celso Junior a vista da explicação que ouviu pede aos srs. deputados que retirem as suas emendas. Pede e obtem a retirada das suas emendas os srs. José Mariano, Zama, Alvaro Caminha e Theodorato Souza.

O sr. Leopoldo de Bulhões diz que achando-se sobre a mesa o diploma do deputado pelo 1.º districto de Goyas, requer para que o seu nome seja inserido entre os dos deputados liquidados. O sr. presidente não pôde aceitar o requerimento e declara que o nobre deputado pôde recorrer para que a commissão dê parecer. Pretende-se ao sorteio da commissão de verificação de poderes, dando o seguinte resultado: 1.º—Alvaro Caminha, José Mariano, J. Pompeu, Joaquim Tavares, Amaro de Araujo, F. Doris, J. Pedro Soares, Bento Ramos e Mac-Dowell. 2.º—Alceforado, Antonio Carlos, Seahel, C. Afonso, C. Salles, Besamat, B. Jardim, Alfredo Chaves e Viçoso de Souza Carvalho. 3.º—Euphrasio, Simião, Segismundo, Ribeiro de Menezes, Prisco, D. Cintra, Martin Francisco, Carneiro da Cunha, Carlos Peixoto.

A primeira commissão pertencerá o inquerito sobre as eleições das provincias do Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. A 2.ª e 3.ª das provincias das Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Paulo. A 4.ª terceira e das provincias do Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goyas e Minas Geraes. Recebidos os respectivos documentos cada commissão prestará nas mãos do presidente juramento de bem e fielmente prosseguir o inquerito, e logo annunciará, pelo jornal que publicar os debates da camera, a hora em que celebrará as suas sessões. A estas sessões, em salão privativo, admitte-seão todos os interessados no inquerito, e qualquer cidadão que o requerer por escripto ou concorrencia para o esclarecimento da verdade.

O sr. Martin Francisco faz algumas considerações sobre a attitudo de imparcialidade que tomará como membro de uma das commissões. O sr. presidente convida as commissões para se reunirem, á fim de elegerem os seus presidentes, como manda o regimento. Levantou-se a sessão tres quartos de hora depois do meio-dia.

SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO A's 11 horas em ponto abre-se a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão antecedente. Passa-se á leitura do expediente, que consta de varias actas que tratam da eleição do 1.º districto da provincia do Amazonas.

São remetidas á 1.ª commissão de inquerito. Em seguida presta juramento os membros das tres commissões de inquerito, srs. Caminha, Joaquim Tavares, Bento Ramos, Alves de Araujo, Antonio Carlos, Seahel, Besamat, Alfredo Chaves, Joaquim Pedro, Ribeiro de Menezes, Carlos Afonso, Baldo Cindra, Bulhões, Carlos Peixoto, Alceforado, José Mariano e J. Pompeu. Deixaram de prestar juramento os srs. Doris, Mac-Dowell, Campos Salles, Souza Carvalho, Euphrasio, Simião, Prisco Paraiso, Martin Francisco, Segismundo e Anizio.

Levantou-se a sessão ás 11 1/4, por não haver mais nada a tratar. Seguiu-se o trabalho das commissões.

Verificação de poderes

Na 2.ª commissão de verificação de poderes o trabalho foi distribuido da seguinte forma: Ao sr. Bulhões Jardim: S. Paulo: 1.º districto, Antonio Prado; 2.º, Moraes de Barros; 3.º, Rodrigues Alves; 4.º, Rodrigo Silva; 5.º, Duarte de Azevedo; 6.º da Bahia João Dantas Junior.

Ao sr. Alceforado: S. Paulo: 6.º districto, Martin Francisco; 7.º, Campos Salles; 8.º, Prudente de Moraes; 9.º, Delgado Cintra; 4.º, do Rio de Janeiro, Carlos Costrioto. Ao sr. Seahel: 1.º districto do Espirito Santo: Leopoldo Cunha; 2.º, Horta de Araujo; 5.º da Bahia, Idefonso de Araujo; 6.º, Carneiro da Rocha; 11.º, Rodrigues Lima.

Ao sr. Campos Salles: Rio de Janeiro: 5.º districto, Francisco Belisario; 6.º, Thomaz Coelho; 7.º, Besamat; 8.º, Alfredo Chaves; 9.º, Ferreira da Silva. Ao sr. Alfredo Chaves: Bahia: 3.º districto, Prisco Paraiso; 4.º Francisco Sodré; 7.º, Araujo Pinho; 10.º, Zama; 12.º, Fernandes da Cunha. Ao sr. Antonio Carlos: 10.º districto do Rio de Janeiro, Leocadia Werneck; 11.º, Andrade Figueira e 12.º Oliveira Bello; 13.º da Bahia, Pedro Carneiro e 14.º, Marcelino Moura.

Ao sr. Besamat: Alagoas: 1.º districto, Bernardo Mendonça; 2.º, Anadia; 3.º, Ribeiro de Menezes; 4.º, Lourenço de Albuquerque e 5.º Simião Junior. Ao sr. Carlos Afonso: Rio de Janeiro: 1.º districto, Valdetaro; 2.º, Fernandes de Oliveira e 3.º Bezerra de Menezes. Ao sr. Souza Carvalho: Sergipe: 1.º districto, Leandro Maciel; 2.º, barão de Estancia; 3.º, padre Olympio Campos; 4.º, Sabebo Pimental; 1.º da Bahia, barão de Gushy e 2.º, Ferreira de Moura.

SECÇÃO LIVRE

O suave sabor e aroma do fine Champagne, que é a base da Cognacina, de A. ARBURU, e o seu delicado amargo fazem com que seja o primeiro e o mais salutar dos liciores. Immediatos são os effectos benéficos produzidos por este poderoso tónico, que é ao mesmo tempo o mais estomachico e agradável dos anti-febris.

S. Paulo M. Villar ex-contramestre da antiga casa Reunier & Cabral, mudou a sua bem montada officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 29, para a rua de S. Bento n. 51, baixos do Grande Hotel. 15-5

Interesse geral

O unico meio garantido para se combater ou curar-se radicalmente os reumatismos chronicos ou agudos, as nevralgias em geral, as dores sciaticas, as pontadas e dores de dentes, etc., etc., é usar-se simplesmente, sem dieta alguma das fricções da afamada Petroleotrina. Attestados dos clinicos mais notaveis conforme se pode verificar nos folhetos que acompanham os frascos, e a cura radical em milhares de doentes, é a prova mais evidente que a Petroleotrina é o unico remedio em que o publico pode sem receio de contestação alguma depositar a mais plena confiança.

Tudo mais são palliativos prejudiciaes a humanidade! Unicos depositarios na cidade de S. Paulo Peixoto, Estella & C., rua de S. Bento, casa dos quatro cantos, em frente ao Hotel de França. 15-6

EDITAES

O doutor Manoel Jorge Rodrigues, juiz de orphans nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo. Faço saber aos que o presente edital virem, indo por mim assignado, que tendo a junta classificadora dos escravos do municipio da Villa da Conceição dos Guarulhos, nesta capital, concluido os seus trabalhos, foram classificados para serem alforriadas pela sexta quota geral e 3.ª provincial do fundo de emancipação, as escravas seguintes: Victoria, de 48 annos, parda, solteira, pertencente á Raphael Tobias de Lima, e Margarida, de 48 annos, parda, viuva, pertencente a Senhorinha Doolinda dos Santos. E na forma do art. 34 do Reg. n. 5135 de 13 de Novembro de 1872, fica assignado o prazo de 30 dias, a contar-se desta data para os interessados apresentarem suas reclamações, as quaes versarão somente sobre a ordem da preferencia ou preterição na classificação. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa com os dois de igual teor para serem affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo aos 14 de Fevereiro de 1885. Eu Manoel Joaquim de Toledo, escriptão de orphans o subscrevi. Manoel Jorge Rodrigues. 3-1

De ordem do exm. sr. dr. chefe de policia, faço publico que do dia 25 do corrente em diante, nenhum vehiculo, excepto bonds, poderá subir pela rua de S. Bento, na forma do edital já publicado nesse sentido. Secretaria da Policia de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1885. O secretario da policia, Firmiano de Moraes Pinto. 3-1

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de orphans e ausentes nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo. Faço saber aos que o presente virem, que, por este juizo e cartorio do escriptão que esta subscrevio, correm uns autos civis de inventario dos bens deixados pelo finado Jorge Scorrar, de que é inventariante sua viuva dona Maria Isabel Scorrar, a qual prestando e respectivo juramento, no titulo de herdeiro, declarou ignorar a residencia do herdeiro filho Eduardo Joaquim Scorrar, por ser em lugar incerto e não sabido, em vista de sua declaração da ausencia e incerteza da residencia do dito herdeiro, mandei passar a presente carta de editos para ser citado o mesmo afim de vir á primeira audiencia desta juizo, passados trinta dias, para nomear e approvar louvados, que avalem os bens pertencentes ao espolio de Jorge Scorrar. E portanto, cito, chamo e requiro a Eduardo Joaquim Scorrar, para que venha por si ou por seu procurador á primeira audiencia, decorridos os trinta dias contados da publicação desta, para o fim acima mencionado e mais termos do inventario, sob pena de revelia. E, para que chegue á noticia de todos

mandei passar a presente que será affixado no lugar do costume e publicada pela imprensa, do que o porteiro dos auditorios passará a competente cartidão para juntar-se aos autos respectivos para constar. Dada e passada nesta imperial cidade de S. Paulo aos 14 de Fevereiro de 1885. Eu, Manoel Joaquim de Toledo, escriptão de orphans e de ausentes a subscrevi.—Manoel Jorge Rodrigues.—Carta de editos de trinta dias para qual é citado Eduardo Joaquim Scorrar para o fim que na mesma se declara. Estava adherida uma estampilha do valor de 400 réis devidamente inutilizada. 3-2



ANNUNCIOS

A Corporação Typographica do Correio Paulistano manda resar uma missa de 7 dia pelo repouso eterno da alma de seu indito colloega e antigo companheiro do trabalho João Baptista Paes, segunda-feira, 23 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Rosario. Para este acto são convidados todos os parentes, amigos e collegas do fallecido. S. Paulo, 19 de Fevereiro de 1885. 2-1

Jundiay D. Maria Francisca da Cruz e seus filhos, gratos ás pessoas que fizeram o favor de acompanhar os restos mortaes de seu prezado filho e irmão, Miguel da Costa Alves, convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade a assistirem a missa que, por alma do finado, mandam celebrar na matriz desta cidade, no dia 23 do corrente, 7 dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã. 2-1

150000 Fugiram da fazenda do abaixo assignado os escravos seguintes: Hermingildo de idade de 24 annos mais ou menos, bem preto, altura regular, cheio do corpo, quando anda traz os braços abertos, além do natural um pouco vergado, falla baixo como estando com medo, bons dentes, sem barba e creoulo do Norte; fugiu a 5 mezes. Zeferino, creoulo de S. Paulo, baixo, bem preto, sem barba, cheio de corpo, desdentado, pés curtos, dedos juntos, tem de idade 27 annos, é foguista e sabe lidar com machinas de beneficiar café. Quem prender e entregar a seu senhor será gratificado com a quantia supra por cada um, prendendo e pondo em segurança pagará sem mil réis por cada um. Limeira, 19 de de Fevereiro de 1885. Flaminio Ferreira de Camargo. 4 em 4 10-1

Precisa-se de uma ama de leite sem filho. Trata-se a rua do Braz n. 102. 4-1 Irmandade da Misericordia De ordem do revdm. sr. dr. Provedor, são convidados os srs. irmãos funcionarios e irmãos de meza para uma reunião extraordinaria que terá lugar no domingo 22 do corrente ás 12 horas da manhã, no consistorio da respectiva igreja. Esta sessão é exclusivamente para tratar-se do donativo feito pelo exm. sr. visconde de Itú a Santa Casa de Misericordia desta capital. Rogo por tanto o comparecimento dos srs. irmãos. O consistorio da Irmandade da Misericordia, S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1885. Pelo escriptão, Paula Fernandes. 2-1

Ouvires e serralheiro ACHILLES RISPOLI Trabalha em ouro, prata, coral, tartaruga, marfim, madreperola, metal e aço. Conserta leques, eaulos e objectos de ambar, es-puma e osso. RUA DA ESPERANÇA N. 60 5-1

Empregado Precisa-se de um bom empregado de affiançada conduta para andar com carro de bebidas 98 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO 98 3-1

Fabrica a Vapor MUDOU-SE Hotel Italia e Brazil Este hotel, com todas as commodidades para os hospedes e familias, mudou-se da rua da Boa Vista n. 54, para a rua de S. Bento, n. 31. Garante-se bom tratamento, modicidade em preços, acção e promptidão no serviço. Este hotel fica proximo ao Café de Java, ponto de passagem de todas as linhas de bonds, dispõe de aposentos ventilados e com magnifica vista. S. PAULO O proprietario, Agostinho Pucciarelli. 30-7 (Alt.)

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem. Diz o Paiz que seguiu ante-hontem para Petropolis o sr. conselheiro Moreira de Barros, cujo estado de saude não é dos mais satisfactorios. S. ex. estará á volta dentro de poucos dias.

Depois de longo e doloroso soffrimento, falleceu ante-hontem na corte o dr. Carlos Ebboli, director e proprietario do grande estabelecimento hydrotherapico de Nova Friburgo.

Consta a Folha Nova que existem serias divergencias entre dois membros do ministrio, a um dos quaes não que se jogar jogo franco.

GAZETA PARLAMENTAR

A CAMARA SESSÃO PREPARATORIA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1885 PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

A's 11 horas abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da sessão antecedente. O sr. Celso Junior (1.º secretario) declara que achando-se sobre a mesa o diploma do sr. Bulhões Jardim, deputado eleito pelo 2.º districto da provincia de Goyas.

O sr. Moreira de Barros (presidente) diz que achando-se este diploma de accordo com as formalidades legais, dá assento ao sr. Bulhões Jardim para tomar parte nas deliberações da essa. Em seguida declara que está prompto a parecer da commissão dos cinco, mas não ainda assignado por todos os membros; por isso suspende a sessão até que seja apresentado o mesmo parecer. A's 11 horas e alguns minutos continúa a sessão. O sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte parecer: «A commissão nomeada em virtude do art. 5.º do regimento, tendo examinado os diplomas, actas electoraes, representações e documentos que foram apresentados á camera e a commissão á respeito das eleições, vem dar conta de seu trabalho.

A' vista de grande numero de reclamações que existiam sobre a validade de eleições de muitos districtos electoraes, a commissão teve necessidade de firmar, como preliminar, qual o sistema que se deve dar ás palavras do regimento quanto á eleição que não é effezaga duvida nem soffra contestação e o assentou por maioria de votos que só está no caso de ser considerada contestada a eleição do districto onde foram arguidas irregularidades contra eleições parciais, que sendo desentadas fossem alterar o resultado final de votação do mesmo districto. Ficou igualmente assentado, contra o voto do primeiro dos membros da commissão abaixo assignados, que o facto ou irregularidade articulada tendo de encontro á verdade patente das actas e presumpção de direito, só poderá produzir o effecto de contestar a eleição sendo acompanhado de prova incontestavel.

Ventilou-se a questão de se saber se no 1.º districto da provincia de Pernambuco dava-se ou não o caso de duas tornas de eleitos por ter havido duas eleições, e a maioria da commissão resolveu que nos termos da indicação votada pela camera na sessão de 13 do corrente não lhe competia alterar a lista dos deputados diplomados. Entre os papeis referentes ao 5.º districto da Paraíba, encontrou a commissão duas pretendidas authenticas grosseiramente falsificadas, e como a contestação á eleição desse districto se baseava sobre taes documentos, resolveu a commissão, por maioria de votos, incluir na lista de deputados de eleição não contestada o sr. Viçoso de Souza Carvalho, sendo que o membro divergente da maioria da commissão, embora de divergente quanto á existencia da falsificação, afastou-se de suas collegas por entender que a commissão fallára competencia para entrar na apreciação de documentos autenticos.

A commissão é, pois, de parecer que sejam approvadas pela camera as duas listas que organico, depois de minucioso exame, considerando-se eleições não contestadas as dos deputados constantes da lista n. 1, e contestadas as dos que vêm relacionados na lista n. 2.



# GAMISAS PARA HOMEM

## AVISOS

**Miguel de Tullo** concertador e afinador de pianos, compra, aluga e vende pianos usados. Travessa do Seminário n. 28.  
**O advogado.**—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42. Rio de Janeiro.

**ADVOGADO**  
O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna tem escritório a travessa da Caixa d'Agua n. 5.

**Dr. Pedro Vicente de Azevedo**, advogado, reside à rua dos Bambús, 18-A.

**Delino Pinheiro de Uchoa Cintra e Gabriel Dias da Silva**, advogados. Escritório em Campinas, largo da Matriz Velha, n. 33.

**Dr. Lopes dos Anjos Junior**, advogado.—Escritório—rua Direita 18, sobrado. Incumbem-se também de causas lra da capital e especialmente no fôro de Santos.

**ADVOGADO.**—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Benito de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instância, à rua de S. Bento n. 48.  
Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

**Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro**, advogados:—escritório rua de S. Bento n. 45.

**MEDICO**  
Dr. Eulalio.—Dá consultas á travessa do Collegio do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia—largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Peparal—Rua da Imperatriz n. 4.

**CONSULTORIO MEDICO E CIRURGICO** do dr. A. C. de Miranda Azevedo, consultas das 11 da manhã, ás 2 da tarde, rua do Imperador n. 13. Especialidades: molestias nervosas; residencia, rua do barão de Itapetininga n. 16 A.

Chamados a qualquer hora.  
Dá consultas das 10 ás 11 da manhã, na Pharmacia da Consolação, ponte do Piquês.

**Medico homeopatha.**—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Drogeria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 88.

**BIKAS HAMBURGUEZAS** recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.  
Travessa da Quitanda n. 1.

**LIÇÕES DE DANSA**  
Ambrosina Martinelli recém chegada da Italia continúa com sua irmã Clotilde a dar lições de dança em casas particulares e collegios.  
Tambem dão lições em sua propria casa na Alameda do Triunpho n. 5 a senhoras e meninos de ambos os sexos. Podem ser procuradas na Alameda do Triunpho, Campos Eliaes, ou na Marmoraria Imperial, rua de S. Bento n. 33. 15-2

**Companhia Carris de ferro de S. Paulo**  
Convida-se aos srs. accionistas á virem, do dia 23 do corrente em diante, receber o dividendo do semestre findo em Dezembro de 1884, a razão de 4\$000 rs. em accção.  
S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1885.  
O superintendente,  
Floriano Pereira da Silva. 5-2

**Antonio Henriques da Fonseca**, sollicitador dos auditorios desta capital, tem seu escritório á rua do Imperador n. 23, onde pôde ser procurado das 8 da manhã ás 2 da tarde e das 3 ás 6 em casa de sua residencia, a rua de S. João n. 57. 3-2

**Loteria da provincia**  
A 3ª parte da loteria n. 88 será extrahida em 23 do corrente ás 8 horas da manhã.  
S. Paulo, 19 de Fevereiro de 1885.  
O thezoureiro,  
Benito José Alves Pereira. 10-2

**Vaccina**  
De ordem do illm. sr. dr. Guilherme Ellis, Commissario Vaccinador, faço publico que no Instituto Vaccinico que funciona todos os domingos do meio dia a 1 hora, no Largo do Carmo n. 48, se vacinará a todas as pessoas que para tal fim se apresentarem.  
Instituto Vaccinico de S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1885.  
O secretario do Instituto,  
José Indro Gonçalves Neves. (sab.) 10-2

**Evidencias do Christianismo**  
CONFERENCIAS PARA A QUARESMA  
Na Igreja Inglesa, á rua do Bom Retiro, todos os domingos da Quaresma, e no domingo da Pascoa, ás 5 horas da tarde.  
ASSUMPTOS:  
A Revelação.—As Sagradas Escrituras.—Os milagres.—As Profecias.—A missão e a vida de Christo, Redemptor nosso.—A missão e a vida dos apostolos.—Jesus Christo S. N. resuscitado, summa de todas as evidencias Christas.  
Cordialmente convido á todos, sem excepção, para esta terceira série de conferencias.  
S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1885.  
Dr. J. Cross, capellão inglez. (3ª 5ª e sabb.) 3

**Eservo fugido**  
De Antonio Gonçalves Oliveira Bueno, residente no municipio do Amparo, fugio o escravo de nome Luiz, com os signaes seguintes: cor fava, idade 22 annos, baixo, cheio de corpo, risonho quando falla, cabellos grenhos, levou roupa de algodão n. 25, e ha indicios de ter se dirigido para a capital de S. Paulo. Gratifica-se com 100\$000 a quem o prender e levar-o a seu senhor. 3-2

  
**Societe Generale**  
DE  
**TRANSPORTS MARITIMES A VAPUR**  
O PAQUETE

**POITOU**  
Esperado de Buenos-Ayres sahirá para Marselha,  
Genova e Napoles.  
no dia 24 de Fevereiro.  
VIAGEM RAPIDA, TRATAMENTO SUPERIOR  
Preços reduzidos  
Para passageiros e mais informações, dirigirse á

**Casa Garraux**  
**Fischer Fernandes & Comp.**  
38—Rua da Imperatriz—38  
Pode-se tratar tambem com os srs. D. Calderaro & Comp. 5-5  
18—RUA DIREITA—18

  
**Mediterraneo Malabar**  
O velez paquete  
Com magnificas accommodações para passageiros de todas as classes, é esperado brevemente do Rio da Prata e sahirá depois da indispensavel demora para Marselha,  
Genova e Napoles  
Para passageiros e mais informações trata-se com os agentes nesta provincia.  
**Briccola, Leme & Rodrigues**  
RUA DA QUITANDA 14 E 16  
SÃO PAULO 5-4

**Monte de Socorro**  
Garantido pelo Governo Imperial  
Prescrevendo no decurso do corrente mez, nos termos do decreto n. 5594 de 18 de Abril de 1874, os saldos provenientes da venda em leilão dos penhores depositados neste estabelecimento para garantia das cautellas ns. 778, 834, 874, 880, 914, 968, 977, 1,022, 1,025, 1,031, 1,054, 1,070, 1,075, 1,092, 1,090, 1,093, 1,101, 1,103, 1,114, 1,126, 1,136, 1,137, 1,148 e 1,155, convido os possuidores destas cautellas, a virem receber os ditos saldos, em quanto se não verificar a prescripção, sob pena de, não o fazendo, se dar aos mesmos saldos a applicação determinada no art. 49 do regulamento anexo ao citado decreto.  
S. Paulo, 5 de Fevereiro de 1885.  
O gerente,  
(sabb.) Domingos R. de M. Loureiro,

**Corio-Méline**  
7 Récompenses depuis 1881  
PLUS DE 20,000 CERTIFICATS  
Employé par les Facteurs des Potes, les Douaniers, la Gendarmerie, les Ponts-et-Chaussées, les Sapeurs-Pompiers et M. M. les Officiers de l'Armée française.  
**PRODUIT INDISPENSABLE A TOUT LE MONDE**  
Aux riches, pour obtenir le confortable, le bien-être et la santé;  
A la classe laborieuse, qui a besoin de la santé, de la commodité et surtout de l'économie.  
Quiconque n'emploie pas la CORIO-MÉLINE, prodigue son argent et s'obstine à refuser le confortable.  
Voici les propriétés de la CORIO-MÉLINE et dont on garantit l'efficacité:  
1° De conserver le cuir, le rendre souple et imperméable; empêcher l'action de l'eau et du soleil, ainsi que la corrosion de la neige, de la chaux, du plâtre et de l'eau de mer;  
2° De guérir les engelures (même celles dont la chair est en lambeaux), les ampoules, les écorchures des pieds et des mains, l'enflure et la rougeur des pieds occasionnées par la marche;  
3° De prévenir et de guérir ce qu'on appelle familièrement le bauf à la mode, pour les personnes qui montent à cheval;  
4° De guérir les crevasses du paturon des pieds des chevaux;  
5° D'entretenir les armes, em humectant très-légèrement un morceau de laine;  
6° De procurer une économie minimum de 60 0/0.

**SE TROUVE ICI**  
Unico depositario—Brazil S. Paulo—Dr. Afonso Durand. 30-20

**Criada**  
Precisa-se de uma boa criada para casa de familia. Dirigir-se á Alameda do Triunpho n. 9.  
Societe Francaise 14 Juillet  
Membre de service pendant le mois de fevrier.  
Monsieur Fabien Eliehal  
Pateo de S. Francisco 4-4 p. m.

o maior e mais variado sortimento encontra-se, incontestavelmente, na casa importadora de artigos para homens e meninos. Existencia — trezontas duzias. 6)

**VERDADEIRO PO' DA PERSIA**  
Pulv. Flór. Pyrethri Caucas  
PURAMENTE VEGETAL  
unico especifico infallivel  
para a destruição completa e instantanea DOS  
**MOSQUITOS**  
E outros insectos  
**VENDE-SE NA**  
Pharmacia Ypiranga  
**42—Rua Direita—42**

**MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS BURGGRÄVE-CHANTEAUD**  
Grandes preparações com os Alcaloides e Productos químicos mais puros tais como: Iodetta, Strychina, Hyoscinina, Digitalina, Morphina, Cassina, Salicetta e Colica, etc.  
**SEDLITZ-CHANTEAUD**  
Purgativo Salino, Refrigerante e Depurativo  
O SEDLITZ-CHANTEAUD é incontestavelmente o melhor e mais util preparado da pharmacia moderna: é um sal neutro purgativo, de muito suave sabor e de efficacia certa para combater a prisão de ventre e manter a frescura do sangue.—O seu emprego diariamente é sobretudo util aos Gotosos, Rheumaticos e ás pessoas de temperamento sanguineo propensas á Congestões cerebraes, Vertigens, Enxaquecas ou sujeitas á Hemorrhoidas, Embarços gastricos, etc.  
O SR. CHANTEAUD, Pharmacologo, Comendador de Izabel a Catholica, é o unico Preparador dos Verdadeiros Medicamentos dosimetricos.  
CUMPRE DESCONFIANÇAS DAS CONTRAFACÇÕES  
Deposito geral, 54, rue des Francs-Bourgeois, em PARIS  
Em S. Paulo: JOÃO CANDIDO MARTINS & Cª.

**ASMA CURA rápida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIEIR**  
Um unico fumigação basta, e mais da vez, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.—E os Accessos de felices resultados.—A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fadiga o doente, justifica a preferença que os medicos e doentes dão ao ANTIASMATICO GAMBIEIR.—As fumaças e o preparado á noite acalmam-se e se vive o doente, ao deitar-se, de qualitar no quarto de dormir um pouco do ANTIASMATICO GAMBIEIR.  
INCUBOES DA MORMA PHARMACIA  
Os GRÃOS ANTINEURALGICOS FEDRIFUGOS GAMBIEIR O seu emprego produz o respeito das Neuralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc.—A sua efficacia é incontestavel nas febres dos países quentes e humidos: Febres amarella, Palustre, etc.  
Deposito Geral: Pharmacia GAMBIEIR, em Compiegne (França).  
Em S. Paulo: BARRUELL & TOLEDO;—JOÃO CANDIDO MARTINS & Cª.

**OPRESSÃO ASTHMA NEURALGIAS**  
CATHARRO-REFLUXO PULS. CIGARRAS ESPEC.  
Aspira-se a fumaca que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funções dos orgaos respiratorios.  
Vende em alacão em casa de J. ESPRICK, 129, rua de Lassar, em Paris.  
Depositarios em S. Paulo: JOÃO CANDIDO MARTINS & Cª.

**ATAUBÁ DE SABYRA**  
OU  
**grande depurativo do seculo XIX**  
APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO  
CURA RADICALMENTE  
TODAS AS AFFECÇÕES DA BELLE  
IMPUREZA DO SANGUE  
Syphilis, escrophulas  
**MORPHE'A**  
PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

**João José Ribeiro de Escobar**  
(DE S. PAULO)  
A Ataubá de Sabyra descoberta espantosa da tribu dos indios é um remedio proclamado pelas diversas impressões de ambos os mundos e por unanimidade o rei vegetal dos depurativos que tem curado milhares de pessoas.  
DEPOSITARIOS GERAES para todo o imperio: Lebre Irmão & Sampaio, e suas casas filiaes Lebre Irmão & Comp., rua Direita n. 1, Mello & Comp., rua de S. Bento n. 28 S. Paulo.  
Campinas, Souza Silva & Comp. Campos, Sampaio Rocha & Comp. Pernambuco, Luiz Duprat. Rio Grande do Sul—Rodrigues Vianna & Julio. Uberaba—Casa Branca & Comp. 50-33  
Depositarío no Rio de Janeiro, D. da Silva Pinheiro  
**11—RUA DO HOSPICIO—11**

**DEPURATIVO LAROZE**  
Xarope de Casca de Laranja amarga  
**o IODURETO de POTASSIO**  
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL  
Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. DRES RICORD, BLANCHE, THOUSSAUR, NIELSON, VONER, ROGEE, obtiveram as melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos doentes da pelle, da agredura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.  
Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.  
Em vista disto, os medicos acima mencionados escollheram por escipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tónica sobre os orgaos do aparelho digestivo, facilita a absorpção do Iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permite que se continue o tratamento sem temer de nenhum accidente até completo restabelecimento.  
Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:  
**XAROPE LAROZE** de casca de laranja amarga, do qual se fazem os Xaropes de TONICO, ANTI-NEUROSO, contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dôres e Calambres e estomago.  
**XAROPE SEDATIVO** de casca de laranja amarga, do qual se fazem os Xaropes de BROMURETO DE POTASSIO, contra Epilepsia, Hysterico, Dôres de S. Guy, Incontinência das Grianças durante a dentição.  
**XAROPE FERRUGINOSO** de casca de laranja amarga, do qual se fazem os Xaropes de PROTO-IODURETO de FERRO, contra a Anemia, Chloro-anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Escabioses.  
Deposito em todas as boas Pharmacias do Brazil  
**Paris, J. P. LAROZE & Cª, Pharmaceuticos**  
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D'FRANCK**  
Aprovados pela Junta Central de Hygiene da Corria.  
Aprimorados, estomacicos, purgativos, depurativos, contra a Febre, a Anemia, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc.—Dose ordinaria: 4, 5 e 6 grãos.  
Exigir os GRÃOS AZULES, com rotulo em 4 CORES, e a assinatura de J. P. LAROZE & Cª, Pharmaceuticos, em PARIS.  
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

**AU PHENIX**  
RUA DA IMPERATRIZ  
Esquina da Rua da Boa-Vista

**Dr. R. A. C. Dillon**  
DENTISTA AMERICANO  
Formado pela Universidade de Pennsylvania em Philadelphia, e Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.  
Obtura dentes no acto e sem caracterisar, por meio da electricidade, com o martello electrico magnetico, colloca dentes sem chapa, faz reconstrucções a ouro e porcellana. 25 21  
**56-Rua da Imperatriz-56**

**A PEPTONA**  
Sob a forma de VINHO de PEPTONA, preparado por Desfrance de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funções do estomago, e regulariza a digestão, unico meio de favorecer a nutricao do doente.  
Semnumero de experiencias feitas pelos mais famosos medicos de Paris e outros países demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRANCE; na impossibilidade em que estãmos de reproduzir todas as suas vantagens, limitamos-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sr. Desfrance por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.  
Diz o Dr. Juliet ao Sr. Desfrance:  
Senlia, a 29 de Março de 1882.  
Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelas bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado. Sempre quando ligo de tratar um estomago cansado, doente ou com má digestão, a sua preparação allivou o doente, melhorando-lhe as funções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras americanas e meninos rachiticos devem a saúde ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro daver e recomendo-o aos meus doentes em um grande numero de casos.  
Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1833 a 1880, período em que a necessidade de dar a alimentos indigestos e mal digeridos era muito imperiosa do que hoje; antes as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos em sucos nutritivos.  
Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.  
O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: Gastar muito para repouso muito. E isto o segredo da saúde, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficência d'esta cidade, em que os escrophulosos e lymphaticos abundam, for a medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos.  
Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogerias d'esta cidade. E preciso cuidar em reconhecer e não acceitar as falsificações.  
Seja o verdadeiro VINHO DEFRANCE.

**FERRO QUEVENNE**  
CURA: ANEMIA, CORES PALLIDAS, POBREZA DO SANGUE, etc.  
Ferro em estado puro, mais activo que os outros ferruginosos. Não irrita o estomago, como os ferros liquidos ou solvados, que ao absorver não extraem os dentes.  
Vende-se: 1º em Paris; 2º em LISBOA. Desconfiar de falsificações.  
preço: 100 rs.  
114-1a. CHATEAU 14 e de Mont-Valéry, PARIS

**Guerra aos microbios**  
Soluto arsenico-calcareo com creozoto ou simples A COMBINAÇÃO MAIS FELIZ CONTRA TUBERCULOS PULMONARES, MOLESTIAS DE PELLE, ESCROPHULAS, RACHITISMO, CACHEXIA PALUDOSA,  
E ENFRANQUECIMENTO DE TODA ESPECIE  
**Xarope de Jatahy e Umbauba**  
Este xarope, sendo já muito conhecido como o mais efficaz no tratamento de todas as molestias do peito, é vantajosamente indicado na phthisica pulmonar, bronchite aguda ou chronica, catarrho chronico dos velhos, asthma e na coqueluche (tosse comprida).  
Dirigir-se ao pharmaceutico Julio Cesar de Moraes Fernandes.  
Pharmacia da Consolação, largo da Memoria n. 5. (Ponte do Piquês.) São Paulo. (3 p. a.) 50-38

**Descoberta Franceza!!**  
**Corio Méline**  
Pomada para conservar os couros, extinguir frieiras, empolas, machucaduras, inchacões, impingens, crezippella, emhorridões, callos, rendeduras, rheumatismo e observa as ferragens limpas, e para casco de animais.  
Preços de cada lata:  
Lata de 1 kilo 6\$000  
Dita de 1/2 4\$000  
Dita de 1/4 2\$500  
Dita de 1/8 1\$500  
Dita de 1/16 1\$000  
Unicos depositarios em S. Paulo.  
33, RUA DIREITA E S. BENTO, 89  
PEIXOTO, ESTELLA & C. 10 5  
os quaes podem fornecer os attestados.

**Aviso**  
O abaixo assignado, tendo comprado á 14 do corrente no Chalet Felicidade, um bilhete do primeiro sortio da segunda grande loteria do Ypiranga de n. 98.241, tendo-o perdido no mesmo dia, pede por isso ao sr. thezoureiro da referida loteria de não pagar a qualquer outro que não o abaixo assignado, qualquer premio que por ventura sahir.  
A quem achou o dito bilhete, dá o abaixo assignado sociedade de lhe o entregar.  
3-3  
Feita Guimarães.